



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 79/74

DE 21-02-74/8/74

DE 21-02-74

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PONTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS EXECUTIVO A FIRMAR CON-
VÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU
E FEU SANCIONADA A SEGUINTE LEI: CIPAL DE SAO
JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU

ART.1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
CONSTRUIR AS SEGUINTE PONTES:

ART.1º - PONTE DE ALVENARIA SOBRE O RIO FACHININHA, NA
RUA VIDEIRA DESTA CIDADE; TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, COM A
FINALIDADE II - PONTE DE ALVENARIA SOBRE O RIO FACHININHA, NA
RUA MATO GROSSO NESTA CIDADE;

III - PONTE DE ALVENARIA SOBRE O RIO FACHININHA, NA
RUA BAHIA NESTA CIDADE; RIZADO A ABRIR, NESTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ES-
PECIAL ATÉ IV - PONTE EM MADEIRA SOBRE O RIO FACHININHA, NA RUA
SENTIDO NORTE DA CIDADE; CO - PARA ABERTURA DO CRÉDITO REFERIDO NESTE/

ARTIGO, O EX V - PONTE SOBRE O RIO FACHININHA, NA ESTRADA DE LINHA DA
VERONESE; ERAL Nº 4.320/64, INCLUSIVE O CANCELAMENTO PARCIAL OU TOTAL/
DE DOTAÇÃO IV - PONTE SOBRE O RIO BONITO, NA LOCALIDADE DE SÃO /
PIO X. ART.3º - EM DECORRÊNCIA DO PREVISTO NESTA LEI, O EXECUTIVO

INCLUI ART.2º - PARA OBTENÇÃO DOS RECURSOS, FICA O PODER EXECUTI ORÇA
VO AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMISSÃO ESPECIAL DE FAIXA /
DE FRONTEIRAS E OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS OU ESTADUAIS. TA DE SUA PUBLICA-

ÇÃO, R ART.3º - SERVIRÃO DE RECURSOS PARA A GARANTIA DAS DESPE-/
SAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS MENCIONADAS NO ART.1º DES-
TA LEI, ALÉM DOS AUXÍLIOS PREVISTOS NO ARTIGO ANTERIOR DA MESMA -
LEI, AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES.

ART.4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA
ÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, AOS
21 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1974.

Cyrol Foyer
CYRO FOYER

PREFEITO MUNICIPAL

OBS. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO DO PARANÁ Nº 7 DE 11/03/74

OBS. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO DO PARANÁ Nº 7 DE 11/03/74